

XV COPA SÃO PAULO DE NATAÇÃO PARA NADADORES VINCULADOS INVERNO – 2023

Data	Local	Congresso Técnico	
7 a 9 / 7 / 2023	BOX PARK – ACADEMIA CARDIOFÍSICO Av. General Glicério, 953 – Centro Jaboticabal-SP / CEP 14870-520 Piscina de 25 metros – 8 raias	6 / 7 / 2023 às 11h, on line, via Google Meet	
Inscrições até	Pagamento até	Cortes	Justificativa de NC
21 / 6 / 2023, ou até atingir o limite de 800 atletas*	Até 48h após efetuar a inscrição ou até o dia 23 / 6 / 2023	3 / 7 / 2023 às 11h	14 / 7 / 2023

O EVENTO TERÁ LIMITE MÁXIMO DE 800 ATLETAS (INSCRIÇÕES CONFIRMADAS)

HORÁRIO DAS ETAPAS

Sexta-feira (manhã e tarde), Sábado (manhã e tarde) e Domingo (manhã).

	AQUECIMENTO	INÍCIO DAS PROVAS
Manhã – 07/07	Das 7h20 às 8h20 / PRÉ MIRIM A PETIZ	Início – 8h30 / PRÉ MIRIM A PETIZ
Tarde – 07/07	Das 14h20 às 15h20 / PRÉ MIRIM A PETIZ	Início – 15h50 / PRÉ MIRIM A PETIZ
Manhã – 08/07	Das 7h às 8h20 / INFANTIL A SÊNIOR	Início – 8h30 / INFANTIL A SÊNIOR
Tarde – 08/07	Das 14h às 15h20 / INFANTIL A SÊNIOR	Início – 15h30 / INFANTIL A SÊNIOR
Manhã – 09/07	Das 7h às 8h20 / INFANTIL A SÊNIOR	Início – 8h30 / INFANTIL A SÊNIOR

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º A Federação Aquática Paulista (FAP) realizará anualmente a Copa São Paulo de Natação de Inverno, destinada às entidades filiadas ou vinculadas à Federação, de acordo com a Instrução Normativa nº 01/07 e conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, e tem por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo em todo o estado de São Paulo, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico da natação paulista.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias.



Art. 3º Categorias

Categorias	Ano de Nascimento	Idade
PRÉ MIRIM	2015 a 2017	6 a 8 anos
MIRIM I	2014	9 anos
MIRIM II	2013	10 anos
PETIZ I	2012	11 anos
PETIZ II	2011	12 anos
INFANTIL I	2010	13 anos
INFANTIL II	2009	14 anos
JUVENIL I	2008	15 anos
JUVENIL II	2007	16 anos
JUNIOR I	2006	17 anos
JÚNIOR II E SÊNIOR	2005 em diante	A partir dos 18 anos

CAPÍTULO III - DO PROGRAMA

Art. 4º O programa de provas da Copa São Paulo de Natação de Inverno, anexo a este regulamento, será disputado em cinco etapas e em três dias de competição, sempre com provas finais, nas datas previamente marcadas para sua disputa, não havendo séries eliminatórias.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º A entidade vinculada ou filiada à Federação Aquática Paulista que tenha sido indicada para sediar evento deverá reunir condições técnicas necessárias para promover este evento conforme o caderno de encargos da FAP.

Art. 6º Os (as) atletas participantes poderão disputar no máximo três provas individuais durante a competição, além das provas de revezamento.

Art. 7º Caso seja efetuada erroneamente pela entidade a inscrição de um (a) atleta em quatro ou mais provas individuais durante o campeonato resultará no corte das últimas provas do programa do (a) atleta, permanecendo a 1ª, 2ª e 3ª. Os cortes serão divulgados no site da FAP, e as entidades serão comunicadas durante o congresso.

§ único Não será permitida a antecipação de quaisquer provas.

Art. 8º A competição poderá ser realizada em piscinas de 25m ou 50m de extensão, a critério da direção de natação e supervisão técnica da Federação Aquática Paulista, e deverá ainda ser composta por no mínimo oito raias.

Art. 9º Todos os cortes das provas deverão ser efetuados em até 72 horas antes do congresso técnico da competição e encaminhados ao e-mail cortes@aquaticapaulista.org.br.

Art. 10º Não serão permitidas substituições, inclusões ou alterações dos nadadores ou das provas no relatório de inscrição após a data do encerramento das inscrições.

§ 1º A Federação Aquática Paulista irá sempre se basear na informação do relatório de inscrição, não alterando a informação original.



- § 2º** O Start List poderá sofrer alterações dentro do prazo de cortes que consta no Art. 9º deste regulamento específico.
- Art. 11º** Durante uma etapa o nadador só poderá ser retirado da prova, sem punição de multa, por motivo de doença, trabalho ou estudo, devidamente justificado por documento hábil em até **100 horas após o término do campeonato**, ficando estabelecido que o atleta somente deixará de participar da etapa correspondente, inclusive do revezamento, podendo voltar a competir nas etapas subsequentes.
- Art. 12º** As entidades inscritas neste campeonato que por qualquer motivo não possam comparecer, deverão comunicar através de e-mail a Federação Aquática Paulista em até **72 horas antes do congresso técnico do campeonato**, a fim de formalizar as razões que provocaram a desistência, evitando assim as sanções previstas no regulamento.
- Art. 13º** A fim de garantir a participação de todos os nadadores inscritos no campeonato e assegurar o bom andamento e organização da competição, fica instituída multa de quatro vezes o valor da inscrição da(s) prova(s) que não existir comparecimento do(s) atleta(s). A multa será cobrada das entidades correspondentes após o término do campeonato, salvo as exceções determinadas no art. 11º.
- Art. 14º** Para participar da competição é obrigatória a apresentação do documento de identidade com foto, desde que aprovado pelo árbitro geral.
- Art. 15º** A Federação Aquática Paulista deverá preparar os balizamentos da competição, com todas as séries de todas as provas, de acordo com a informação fornecida pelo relatório de inscrição, preenchido no site da FAP e enviado pelas entidades participantes e previamente confirmado pela supervisão técnica de natação da Federação.
- Art. 16º** Não será permitido durante o evento uso de instrumentos sonoros que possam atrapalhar o bom andamento da competição. A liberação do tipo de instrumento que poderá ser utilizado, ou não, ficará a cargo do árbitro geral e da supervisão técnica de natação da Federação Aquática Paulista.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES E ÍNDICES

- Art. 17º** As inscrições deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Paulista (www.aquaticapaulista.org.br), por intermédio do sistema de inscrições on-line, sem cobrança extra, até o dia **21/06/2023**.
- § 1º** As entidades e atletas participantes deverão estar previamente cadastrados na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line.
- § 2º** Somente poderão participar da competição, nadadores que sejam atletas registrados na FAP como “vinculados”, respeitando o prazo do parágrafo anterior.
- § 3º** Não haverá índices de participação.
- § 4º** Os tempos para balizamento deverão ser adquiridos nos torneios regionais da Federação Aquática Paulista. Caso não haja nenhum tempo para balizamento para respectiva prova, o (a) nadador (a) será balizado “sem tempo” e participará das séries mais lentas.



- § 5º** Os atletas registrados como federados, somente poderão participar como atletas vinculados caso não tenham participado na temporada desportiva de competições oficiais da Federação Aquática Paulista no ano corrente, conforme previsto no art. 9 da instrução normativa nº 01/07 e não estejam ativos como federados até o prazo final para inscrição.
- § 6º** **Poderão participar na condição de convidados, os atletas federados das classes Infantil e Juvenil, que não possuam índice mínimo de participação no Campeonato Paulista de sua respectiva classe.**
- Art. 18º** Cada entidade participante poderá inscrever duas equipes (A e B) nas provas de revezamento, não havendo índice de participação. Os integrantes das equipes de revezamento deverão estar inscritos no evento.
- § 1º** No início de cada etapa, os revezamentos deverão ser confirmados pelas entidades participantes com o preenchimento dos integrantes via APP online da FAP, que poderá ser feito até o final do aquecimento da referida etapa ou quando assim o árbitro geral determinar.
- § 2º** Após finalizado o prazo de preenchimento dos atletas no revezamento, não será permitido alterar a sequência dos nadadores nem os substituir. Substituições após o prazo de entrega somente podem ser efetuadas no caso da apresentação de um documento médico atestando a emergência. (regra da AQUA - SW 10.12).
- § 3º** As equipes de revezamento Infantil poderão contar com nadadores das categorias Infantil I e Infantil II, as equipes de revezamento Juvenil poderão contar com nadadores das categorias Juvenil I e Juvenil II e as equipes de revezamento Júnior a Sênior poderão contar com nadadores das categorias Junior I, Junior II e Sênior.
- § 4º** **As equipes participantes do Revezamento Misto deverão contar com dois atletas do sexo masculino e duas atletas do sexo feminino, obrigatoriamente.**
- § 5º** Será permitido subir atleta em categoria acima, para compor a equipe de revezamento. Cada atleta poderá nadar somente 1 prova de revezamento na respectiva etapa.
- Art. 19º** Valor das Inscrições: Equipes Filiadas e Vinculadas

	NO PRAZO LIMITE	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO START LIST	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO BALIZAMENTO
PROVA INDIVIDUAL	39,40	78,80	157,60
REVEZAMENTO "A"	157,60	315,20	630,40
REVEZAMENTO "B"	78,80	157,60	315,20

Valor das Inscrições: Convidados

	NO PRAZO LIMITE	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO START LIST	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO BALIZAMENTO
PROVA INDIVIDUAL	49,25	98,50	197,00
REVEZAMENTO "A"	197,00	394,00	788,00
REVEZAMENTO "B"	98,50	197,00	394,00



- § 1º Conforme aprovado em AGO, após a divulgação do Balizamento, não serão aceitas inscrições para o evento.
- § 2º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de Boleto Bancário, que poderá ser gerado após finalizar a inscrição, ou **via PIX**, pela Chave CNPJ 43.290.816/0001-00.
- § 3º **O pagamento deve ser realizado até 23 de junho de 2023, impreterivelmente.**
- § 4º As entidades que efetuarem o pagamento via **PIX**, deverão encaminhar o comprovante para financeiro@aquaticapaulista.org.br, discriminando o evento e número do pedido de inscrição que está sendo pago.
- § 5º As entidades que não efetuarem o pagamento dentro do prazo determinado no **§ 3º do presente artigo**, serão automaticamente excluídas do evento.

CAPÍTULO VI - DOS PRÊMIOS

- Art. 21º** A Federação Aquática Paulista premiará todos os atletas das categorias Pré Mirim à Mirim 2 com uma medalha de participação por etapa que o atleta nadar, onde a junção das peças de cada etapa formará uma única medalha.
- § único** Essa premiação será feita durante as provas do nado costas e do nado livre.
- Art. 22º** A Federação Aquática Paulista premiará com medalhas os cinco primeiros colocados em cada prova individual das categorias Petiz 1 e Petiz 2.
- Art. 23º** A Federação Aquática Paulista premiará com medalhas os três primeiros colocados em cada prova individual das categorias Infantil 1, Infantil 2, Juvenil 1, Juvenil 2, Júnior 1, e Júnior 2 / Sênior.
- Art. 24º** A Federação Aquática Paulista premiará com medalhas as 3 equipes primeiras colocadas nas provas de revezamento.
- Art. 25º** É obrigatória a presença do atleta na cerimônia de premiação quando chamado, devidamente uniformizado, sendo passível de punição caso não o faça. Essa punição será aplicada pelo árbitro geral ou autoridade indicada pelo presidente da Federação Aquática Paulista.

CAPÍTULO VII - DA DIREÇÃO

- Art. 26º** O presente regulamento está subordinado ao Regulamento Geral de Competições da Federação Aquática Paulista.
- Art. 27º** O árbitro geral e demais autoridades serão indicadas pela Federação Aquática Paulista.
- Art. 28º** Os casos omissos serão resolvidos no congresso técnico, obedecendo-se sempre às leis e regulamentos da Federação Internacional de Natação - FINA, exceto os casos disciplinares que serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.
- § único** Os recursos poderão ser impetrados desde que obedecidos os critérios legais determinados pela Federação Internacional de Natação - FINA (prazo legal: trinta minutos após a ocorrência – regra GR 9.2.2), redigidos em impresso específico



adquirido após o recolhimento da taxa correspondente. Caso haja deferimento o respectivo valor será devolvido ao requerente.

Art. 29º Será da competência dos árbitros ou das autoridades designadas pelo presidente da Federação Aquática Paulista, conforme o caso, a aplicação de penalidades decorrentes de infrações cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante as disputas, ou ainda, decorrentes de descumprimento ao regulamento da respectiva competição, as quais deverão constar das súmulas ou documentos similares.

Art. 30º Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas no congresso técnico, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação. Essa punição será aplicada pela autoridade indicada pelo presidente da Federação Aquática Paulista.

§ único Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante aquecimento.

CAPÍTULO VIII - DOS CONGRESSOS

Art. 31º Antes da competição, os representantes técnicos devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física e credenciados pela respectiva entidade filiada a federação, deverão reunir-se em congresso, **que será realizado de forma On line, via App Google Meet**, sob a presidência do dirigente da Federação Aquática Paulista, para tratarem assuntos técnicos relacionados ao campeonato e, eventualmente, à natação paulista.

§ 1º Os congressistas credenciados poderão apresentar sugestões pertinentes ao campeonato as quais serão devidamente avaliadas e deliberadas pela supervisão técnica e os membros presentes do conselho técnico estadual da FAP.

§ 2º Cada entidade poderá credenciar somente um representante técnico.

Art. 32º As atas do congresso deverão ser lavradas pelo secretário da mesa diretiva e as folhas rubricadas pelo presidente e divulgadas posteriormente às entidades participantes.

CAPÍTULO IX - DAS DESPESAS

Art. 33º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º A Federação Aquática Paulista sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao seu conselho técnico.

Art. 35º Revogam-se as disposições em contrário.



PROGRAMA DE PROVAS

06/07/2023, às 11:00 – Congresso Técnico Virtual (Google Meet)

1ª ETAPA – 07/07/2023 – Sexta-feira (manhã)

FEMININO	PROVA	CLASSE	MASCULINO
1ª	400 LIVRE	PETIZ 1	2ª
3ª	400 LIVRE	PETIZ 2	4ª
5ª	25 COSTAS	PRÉ MIRIM	6ª
7ª	50 COSTAS	MIRIM 1	8ª
9ª	50 COSTAS	MIRIM 2	10ª
11ª	100 PEITO	PETIZ 1	12ª
13ª	100 PEITO	PETIZ 2	14ª
15ª	25 PEITO	PRÉ MIRIM	16ª
17ª	50 PEITO	MIRIM 1	18ª
19ª	50 PEITO	MIRIM 2	20ª
21ª	50 LIVRE	PETIZ 1	22ª
23ª	50 LIVRE	PETIZ 2	24ª
25ª	REV. 4X50 LIVRE MISTO	MIRIM 1	25ª
26ª	REV. 4X50 LIVRE MISTO	MIRIM 2	26ª
27ª	REV. 4X50 LIVRE MISTO	PETIZ 1	27ª
28ª	REV. 4X50 LIVRE MISTO	PETIZ 2	28ª

2ª ETAPA – 07/07/2023 – Sexta-feira (tarde)

FEMININO	PROVA	CLASSE	MASCULINO
29ª	100 COSTAS	PETIZ 1	30ª
31ª	100 COSTAS	PETIZ 2	32ª
33ª	100 MEDLEY	PETIZ 1	34ª
35ª	200 MEDLEY	PETIZ 2	36ª
37ª	25 LIVRE	PRÉ MIRIM	38ª
39ª	50 LIVRE	MIRIM 1	40ª
41ª	50 LIVRE	MIRIM 2	42ª
43ª	100 BORBOLETA	PETIZ 1	44ª
45ª	100 BORBOLETA	PETIZ 2	46ª
47ª	25 BORBOLETA	PRÉ MIRIM	48ª
49ª	50 BORBOLETA	MIRIM 1	50ª
51ª	50 BORBOLETA	MIRIM 2	52ª
53ª	100 LIVRE	PETIZ 1	54ª
55ª	100 LIVRE	PETIZ 2	56ª
57ª	REV. 4X50 MEDLEY MISTO	MIRIM 1	57ª
58ª	REV. 4X50 MEDLEY MISTO	MIRIM 2	58ª
59ª	REV. 4X50 MEDLEY MISTO	PETIZ 1	59ª
60ª	REV. 4X50 MEDLEY MISTO	PETIZ 2	60ª

3ª ETAPA – 08/07/2023 – Sábado (manhã)

FEMININO	PROVA	CLASSE	MASCULINO
61ª	400 LIVRE	INFANTIL 1	62ª
63ª	400 LIVRE	INFANTIL 2	64ª
65ª	50 LIVRE	JUVENIL 1	66ª
67ª	50 LIVRE	JUVENIL 2	68ª
69ª	100 LIVRE	JÚNIOR 1	70ª
71ª	100 LIVRE	JÚNIOR 2 E SÊNIOR	72ª
73ª	100 BORBOLETA	INFANTIL 1	74ª
75ª	100 BORBOLETA	INFANTIL 2	76ª
77ª	100 PEITO	JUVENIL 1	78ª
79ª	100 PEITO	JUVENIL 2	80ª
81ª	200 MEDLEY	JÚNIOR 1	82ª
83ª	200 MEDLEY	JÚNIOR 2 E SÊNIOR	84ª
85ª	100 COSTAS	INFANTIL 1	86ª
87ª	100 COSTAS	INFANTIL 2	88ª
89ª	REV. 4X50 LIVRE MISTO	JUVENIL	89ª
90ª	REV. 4X50 LIVRE MISTO	JÚNIOR E SÊNIOR	90ª
91ª	REV. 4X50 LIVRE MISTO	INFANTIL	91ª

4ª ETAPA – 08/07/2023 – Sábado (tarde)

FEMININO	PROVA	CLASSE	MASCULINO
92ª	400 LIVRE	JUVENIL 1	93ª
94ª	400 LIVRE	JUVENIL 2	95ª
96ª	50 LIVRE	JÚNIOR 1	97ª
98ª	50 LIVRE	JÚNIOR 2 E SÊNIOR	99ª
100ª	100 LIVRE	INFANTIL 1	101ª
102ª	100 LIVRE	INFANTIL 2	103ª
104ª	100 BORBOLETA	JUVENIL 1	105ª
106ª	100 BORBOLETA	JUVENIL 2	107ª
108ª	100 PEITO	JÚNIOR 1	109ª
110ª	100 PEITO	JÚNIOR 2 E SÊNIOR	111ª
112ª	200 MEDLEY	INFANTIL 1	113ª
114ª	200 MEDLEY	INFANTIL 2	115ª
116ª	100 COSTAS	JUVENIL 1	117ª
118ª	100 COSTAS	JUVENIL 2	119ª
120ª	REV. 4X50 MEDLEY MISTO	JÚNIOR E SÊNIOR	120ª
121ª	REV. 4X50 MEDLEY MISTO	INFANTIL	121ª
122ª	REV. 4X50 MEDLEY MISTO	JUVENIL	122ª

5ª ETAPA – 09/07/2023 – Domingo (manhã)

FEMININO	PROVA	CLASSE	MASCULINO
123ª	400 LIVRE	JÚNIOR 1	124ª
125ª	400 LIVRE	JÚNIOR 2 E SÊNIOR	126ª
127ª	50 LIVRE	INFANTIL 1	128ª
129ª	50 LIVRE	INFANTIL 2	130ª
131ª	100 LIVRE	JUVENIL 1	132ª
133ª	100 LIVRE	JUVENIL 2	134ª
135ª	100 BORBOLETA	JÚNIOR 1	136ª
137ª	100 BORBOLETA	JÚNIOR 2 E SÊNIOR	138ª
139ª	100 PEITO	INFANTIL 1	140ª
141ª	100 PEITO	INFANTIL 2	142ª
143ª	200 MEDLEY	JUVENIL 1	144ª
145ª	200 MEDLEY	JUVENIL 2	146ª
147ª	100 COSTAS	JÚNIOR 1	148ª
149ª	100 COSTAS	JÚNIOR 2 E SÊNIOR	150ª
151ª	REV. 4X50 LIVRE	INFANTIL	152ª
153ª	REV. 4X50 LIVRE	JUVENIL	154ª
155ª	REV. 4X50 LIVRE	JÚNIOR E SÊNIOR	156ª

